



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPIN
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/5Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....5/11Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº866

Terça - Feira, 29 Dezembro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 308 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Ofício nº 114/15 que originou o procedimento administrativo nº 06329/2015, oriundo do Poder Legislativo,

RESOLVE

Designar **LUANA ROBERTA ANDRADE OLIVEIRA**, como membro suplente do Conselho Municipal de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Emerson Zimbrão de Oliveira, designado através da Portaria nº 202/2014, com validade a contar de 29/12/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 309 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 08584/2015,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **CÉLIA REGINA DA CRUZ MACHADO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.349, referente ao período aquisitivo 2010/2015, pelo prazo de 01 (um) mês, com validade a contar de 04/01/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Adjudicado e Homologado, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 063/2015, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 005159/2015, referente a aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria de Saúde que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** - nos itens de nº 01,02,06,07,09,16,21,27,28,29,30,34,35,42,47,51,52,68,70,71 e 74.
2. **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE** - nos itens de nº 03,11,13,18,19,23,24,25,26,36,37,41,45,46,49,50,55,56,58,60,63,64,66,69,72,76,79 e 80.
3. **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA** - nos itens de nº 04,14,22,32,33, 39,61,62 e 77.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Obs: não foi registrado preço para os itens de nº 05,08,10,12,15,17,20,31, 38,40,43,44,48,53,54,57,59,65,67,73,75,78,

Em, 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Tomada de Preço nº 09/2015, apurada pelo Presidente, que deu por vencedora a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$ 211.086,19 (duzentos e onze mil, oitenta e seis reais e dezenove centavos). No que se refere ao objeto do processo nº 07451/2015, referente a construção do Posto de Saúde em Pedras Brancas, com fornecimento de material e mão-de-obra para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 068/2015, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PROFISSIONAL – EIRELI**, nos moldes do anexo I (tabela SUS). No que se refere ao objeto do processo nº 08297/2015, referente à execução de serviços laboratoriais de análises clínicas de para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes do anexo I (tabela SUS).

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 849 de 30/11/2015, página 01 e Edição nº 865 de 28/12/2015, página 04

PORTARIA Nº 298 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Onde se lê: Avenir dos Santos Fita - Suplente

Leia-se: Avenir de Souza Fita – Suplente

PORTARIA Nº 306 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Onde se lê: PORTARIA Nº 306 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2015

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2015

Leia-se: PORTARIA Nº 306 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2015

PORTARIA Nº 307 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Onde se lê: PORTARIA Nº 307 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2015
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2015

Leia-se: PORTARIA Nº 307 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2015

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de dezembro de 2015.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

ATADA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

SEPTUÁGÉSSIMA SEXTA
(N. 76)

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, foi realizada a septuagésima quarta Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que a reunião do dia 30 de novembro do corrente ano não se realizou devido a estarem o Presidente e o Membro Anselmo Teixeira empenhados no Curso de Capacitação de Conselheiros Tutelares que se realizou na dependências a DASCHU, na Reta de Aguas Claras, neste Município, ato continuo passou-se a analisar os processos n. 8405/2015; n. 7819/2015 e 8403/2015, tendo em vista a cumulação de função da CPAD, já outrora esclarecida, quanto aos de números 8403/15 e 7819/15, verificamos que foram atribuídas notas máximas, o que chama a atenção e pode não ter havido critérios reais de aferições (essenciais para se aferir a qualidade do serviço público, que se espera do recém ingresso) e assim, discutiu-se a matéria e a Comissão decide: que deverão ser refeitas ou justificadas pormenorizadamente às notas atribuídas, por itens e caso estejam os aferidos em funções diversas para as quais concursaram, as aferições devem ficar suspensas e devem aguardar o retorno a cargo do concurso, dando-se ciência ao Sr Secretário de Saúde; quanto a de numero 8405/2015, decidiu por aceitar às aferições, retornando para as próximas e tendo em vista que, no que indica, tratar-se de servidora muito bem avaliada; Quanto ao Processo nº 1947/2014 e considerando o art. 211 da lei nº 47/2013, **REPUBLICA** o indiciamento publicado anteriormente no anexo a ata de n. 73; assim, às 15:00 horas, deu-se por encerrados os trabalhos eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro Secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

Indicação – CPAD Nº001/2015

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, presidida pelo servidor Amarildo Caldeira, nomeado através da Portaria nº286 de 09 de novembro de 2015, **INDICIA** a servidora C.D.R., mat. 2507, pela imputação capitulada nos Arts.178, II c/c Art 184 da Lei Complementar nº047/13, conforme fatos e provas indicados nos autos do Processo Administrativo n.º 001947/2014. Tipificação legal: **Art. 178-** A pena de demissão será aplicada nos casos de: **II** - abandono do cargo; **Art. 184** - Configura abandono de cargo a ausência, sem causa justificada, do servidor ao serviço por trinta dias consecutivos. Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força da Portaria nº 278 de 21 de Outubro de 2015, encontrando-se os autos em condições de vistas ao indiciado, esta

Comissão Disciplinar, na reunião desta data, dia 16 de novembro de 2015, decide por sua **CITAÇÃO** para conhecimento e apresentação de defesa escrita no prazo legal, ou seja, por deixar de comparecer ao por mais de 30 dias, sem justificativa, caracterizando, em tese, abandono de cargo público, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a produção de provas que entender pertinente.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de novembro de 2015

Amarildo Caldeira
Presidente

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD

SEPTUAGÉSSIMA SÉTIMA
(N. 77)

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, foi realizada a septuagésima quarta Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014, abertos os trabalhos, registra-se a ausência da membro Adriana Lutte Martins, o Presidente Amarildo Caldeira, abriu discussão quanto a manutenção das reuniões às segundas-feiras, às treze horas, para o exercício de 2016, pelos presentes foi decidido que serão assim as Reuniões Ordinárias nas segundas-feiras e, havendo necessidade, na forma da lei, será convocada reunião extraordinárias nos limite da lei, qual seja, de no máximo oito reuniões mensais; ato continuo o membro Anselmo, passou a informar o endereço completo da servidora indiciada no Processo Administrativo n.º 001947/2014, ficando assim a presidência, encarregada de encaminhar as cópias da publicações que consta o indiciamento a referida servidora, abrindo os devido prazos, para após este prazo a Comissão, em não havendo defesa, deliberará sobre a Revelia e demais providências legais exigidas; assim, às 15:30 horas, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Anselmo Rodrigues Teixeira, designado para Secretariar os trabalhos, lavro a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

SEPTUAGÉSSIMA OITAVA
(N. 78)

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, foi realizada a septuagésima quarta Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014, abertos os trabalhos, registra-se a ausência da membro Adriana Lutte Martins, o Presidente Amarildo Caldeira, abriu os trabalhos fazendo uma revisão sobre os trabalhos realizados no ano findo de 2015, enfatizando que lembrou da Reunião com Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e que às Autoridades Administrativas Municipais, inclusive Vereadores, foi esclarecida a competência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, esta prevista no **Art. 231 - FICA CRIADA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR, QUE TEMPOR FINALIDADE ASSESSORAR O PREFEITO E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CAUTELAR E PREVENTIVA, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS**, bem como apurar as irregularidades no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar. §1º - A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR OBSERVARÁ O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, ZELANDO, AINDA, PELA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO, DA MORALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA LEGALIDADE E DA EFICIÊNCIA” assim a primeira parte restou cumprida a CPDA primou pelo interesse público, quanto a segunda parte,

por não ser considerada Autoridade pela Lei n. 47/2013, **esta apuração fica na dependência de solicitação/determinação de Autoridades, posto que esta é que aplicará a penalidade** nos termos do **Art. 191 - A autoridade** que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.” (grifo nosso), assim, no caso de ser outorgado a CPAD, seja pelo Secretário, seja pelo Prefeito Municipal, esta apurará a infração e apresentará ao final parecer conclusivo; ato contínuo, o membro Anselmo, informou que nesta data, encaminharia pelos correios a citação e documentos à servidora indiciada no Processo Administrativo n.º 001947/2014, assim, às 15:00 horas, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Anselmo Rodrigues Teixeira, designado para Secretariar os trabalhos, lavro a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 33, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza servidor a conduzir viatura da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, os servidores **MICHELE CABRAL TAVARES**, matrícula 112-2, portadora da CNH nº 02969421083, e **ANA PAULA MAGRANIDA CUNHA**, matrícula nº 164-1, portadora da CNH nº 00119740769, a conduzirem as viaturas da Câmara Municipal abaixo relacionadas:

- **VOLKSWAGEN JETTA 2.0 – Placa LLZ-4430 / Legislativo 001.**
- **VOLKSWAGEN JETTA 2.0 – Placa KPU-9813 / Legislativo 002.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 1º de dezembro de 2015.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Considera ponto facultativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o feriado do dia 15 de dezembro, Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, o dia 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2015.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza servidor a conduzir viatura da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **RAFAEL JOSÉ RAMPINI LOPES**, matrícula 167-1, portador da CNH nº 04002770148, a conduzir as viaturas da Câmara Municipal abaixo relacionadas:

– **VOLKSWAGEN JETTA 2.0 – Placa LLZ-4430 / Legislativo 001.**

– **VOLKSWAGEN JETTA 2.0 – Placa KPU-9813 / Legislativo 002.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 32, de 21 de setembro de 2015.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2015.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir Romério Gonçalves de Lima pela servidora Cristina Aparecida de Souza Medeiros (matrícula nº 135-2), na Comissão de Servidores designada pela Portaria nº 29, de 20/09/2013, para avaliação de funcionários desta Câmara Municipal ocupantes de cargos de provimento efetivo e ainda não estáveis, para fins de instrução de processos pertinentes ao estágio probatório cumprido por estes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2015.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 008/2015.

UNIDADE: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

PROCESSO: 587/2015.

OBJETO: Aquisição de bens de consumo, na modalidade materiais de expediente.

VENCEDORES: Nove Comercial e Soluções Eireli: por unidade do item 4 - Arquivo morto 250x130x350 R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); por unidade do item 10 - Organizador de chaves pote (com 120 chaveiros sortidos) R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); por unidade do item 11 - Cola Bastão 10 Gr R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); por

unidade do item 15 - Grampeador de Mesa médio 266 30f R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos); por unidade do item 16 - Grampo grampeador 266 galvanizado R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos); por unidade do item 19 - Livro protocolo correspondência 14 100fls R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); por unidade do item 25 - Pasta suspensa kraft 170gr haste plástica R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos); por unidade do item 31 - Papel toalha interfolha 22x26,5 2 dobras R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos); por unidade do item 34 - Régua em poliestireno 30cm fumê R\$ 0,70 (setenta centavos); para o item 38 - Calculadora de mesa 12 dígitos pt 800 R\$14,30 (quatorze reais e trinta centavos); por unidade do item 45 - Grampo galvanizado 23/06 p40 fl R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); por unidade do item 47 - Pasta polionda officio 245x335x35 R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); por unidade do item 53 - Clips galvanizado nº4.0 pct. C 100 R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); por unidade do item 56 Envelope officio 114x229 branco R\$ 0,06 (seis centavos); por unidade do item 57 - Envelope saco kraft natural 240x340 R\$ 0,17 (dezessete centavos); por unidade do item 58 envelope 120gr 163x225mm azul R\$0,25 (vinte e cinco centavos); por unidade do item 65 - refil de limpeza R\$16,00 (dezesseis reais); por unidade do item 69 - teclado usb wired 200 R\$15,00 (quinze reais); por unidade do item 72 - Toner compatível CE 310A 310A 126A preto R\$55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos); por unidade do item 73 - Toner compatível TN -3392 R\$73,00 (setenta e três reais); por unidade do item 74 Toner compatível CE 285A 85A R\$45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); por unidade do item 75 - Toner compatível CE313A 313A 126A magenta R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos); por unidade do item 76 Toner compatível CC640 WB Nº60 PRETO R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos); por unidade do item 79 - Toner compatível CB 335WBNº74PRETO R\$27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos); por unidade do item 80- Toner compatível CE311A126A CIANO R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); por unidade do item 81 - Toner compatível CE312A126AYELLOW R\$55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **Sabrina C. Andrade Papelaria e Presentes Ltda (Etc e Tal)**: por unidade do item 1 - Apontador simples R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos); por unidade do item 3 - Borracha branca escolar 20 R\$ 0,40 (quarenta centavos); por unidade do item 5 - Caneta esferográfica azul 1.0 mm R\$0,50 (cinquenta centavos); por unidade do item 6 Caneta esferográfica vermelha 1.0 mm R\$0,50 (cinquenta centavos); por unidade do item 7 - Caneta esferográfica preta 1.0 mm R\$0,50 (cinquenta centavos); por unidade do item 8 - Cdr gravável (80min 700mb)52x R\$ 0,73 (setenta e três centavos); por unidade do item 9 - Agenda diária Azul marinho R\$15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos); por unidade do item 12 - Envelope saco kraft natural 80 gr 229x324 R\$0,20 (vinte centavos); por unidade do item 13 - Estilete largo plástico amarelo x 19 R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); por unidade do item 17 - Lapiseira 0.5mm técnica preta grafite R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); por unidade do item 20 - Pincel marca texto amarelo R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); por unidade do item 23 - Papel 180gr 210x297 verge diamante (branco) R\$ 0,26 (vinte e seis centavos); por unidade do item 27 - Percevejo estrela latonado R\$1,99 (um real e noventa e nove centavos); por unidade do item 28 - Registrador AZ com visor officio preto R\$8,00 (oito reais); por unidade do item 32 - Papel fotográfico A4 180g glossy R\$0,68 (sessenta e oito centavos); por unidade do item 33 - Porta lápis com lembrete polietireno R\$10,90 (dez reais e noventa centavos); por unidade do item 35 - Bloco postit 38x50 c 100fls 4 cores R\$4,20 (quatro reais e vinte centavos); por unidade do item 36 - Bloco Autoadesivo 76x76 amarelo c 100 fls R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); por unidade do item 39 - Cesto para lixo 12 l preto R\$21,90 (vinte e um reais e noventa centavos); por unidade do item 41 - Envelope para CD/DVD 75gr branco com visor blister R\$ 0,12 (doze centavos); por unidade do item 42 - Extrator de grampos espátula R\$1,70 (um real e setenta centavos); por unidade do item 48 - Pasta Aba Elástico Officio Cristal R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos); por unidade do item 49 - Pincel Marcador permanente para cd/dvd Azul R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); por unidade do item 51 - DVD gravável R\$0,99 (noventa e nove centavos); por unidade do item 52 - Clips galvanizado nº2.0 pct. C 100 R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); por unidade do item 55 Bobina para fax R\$6,90 (seis reais e noventa centavos); por unidade do item 59 caneta gel dourada R\$2,00 (dois reais); por unidade do item 60 caneta gel prata R\$2,00 (dois reais); por unidade do item 63 - contact transparente 45x25m R\$64,00 (sessenta e quatro reais); por unidade do item 64 - tesoura R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos); por unidade do item 66A - Suporte para fita adesiva R\$15,00 (quinze reais); por unidade do item 68 - telefone sem fio com identificador de chamadas 1.9 ghz R\$229,90 (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos); por unidade do item 89 - Luz de emergência Power Led R\$49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos); e o licitante **Armarinho Nova Areal Ltda (Lápis de Cor)**: por unidade do item 2 - Telefone de mesa com chave preto R\$45,00 (quarenta e cinco reais); por unidade do item 14 - Fita crepe 19x50 R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); por unidade do item 18 - Lápis preto n.2 com borracha sextavado R\$0,49 (quarenta e nove centavos); por unidade do item 21 - Marcador de pagina transparente com adesivo - R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); por unidade do item 22 - Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4 R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos); por unidade do item 24 - Pasta sanfona plástica A4 12 div. Fumê R\$13,90 (treze reais e noventa centavos); por unidade do item 26 - Pen drive 16gb R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); por unidade do item 29 - Perfurador de papel 02 furos p25 fls R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos); por unidade do item 30 - Prancheta officio com prendedor metálico R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); por unidade do item 43 - Fita adesiva transparente 12mmx50m R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); por unidade do item 44 - Grampeador alicate p/20fl R\$22,50 (vinte e dois

reais e cinquenta centavos); por unidade do item 66 – cadeado latão 20mm R\$11,50(onze reais e cinquenta centavos); por unidade do item 70 - Mouse optico 200 R\$29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos); por unidade do item 77 -Toner compatível CC643WBNº60 COLORIDO R\$58,00 (cinquenta e oito reais) ; por unidade do item 78 - Toner compatível CB337WB Nº75 COLORIDO R\$58,00 (cinquenta e oito reais); por unidade do item 82 - Kit de Tintas p/impressora Epson L365 R\$178,00(cento e setenta e oito reais); e o licitante **Petrovetti Com e Repres. Ltda**: por unidade do item 83 - Persianas verticais 2,80x300 (AxL) R\$1.520,00(hum mil quinhentos e vinte reais); por unidade do item 84- -- Persianas verticais 2,80x2,70 (AxL) R\$1.410,00 (hum mil quatrocentos e dez reais); por unidade do item 85 - Persianas verticais 2,80x2,86 (AxL) R\$1.430,00 (hum mil quatrocentos e trinta reais); por unidade do item 86 - Persianas verticais 2,80x2,80 (AxL) R\$1.453,00(hum mil quatrocentos e trinta reais); por unidade do item 87 - Persianas verticais 2,80x2,70 (AxL) R\$1.410,00(hum mil quatrocentos e dez reais); por unidade do item 88 - Persianas verticais 2,80x3,05 (AxL) R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais).

Os itens: 55: Bobina para fax R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos); 56: Envelope officio 114x229 branco R\$ 0,28 (vinte e oito centavos); 57: Envelope saco kraft natural 240x340 R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos); 80: Toner compatível CE311A126A CIANO R\$94,90 (noventa e quatro e noventa), cotados pelo Armarinho Nova Areal Ltda (Lápis de Cor), **FORAM DESCLASSIFICADOS** tendo em vista que estavam acima do limite estabelecido no ANEXO II da carta convite 008/2015.

Esgotado o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de dezembro de 2015.

Michele Cabral Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTACONVITE Nº: 008/2015

Homologada e adjudicada a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 008/2015, Processo Administrativo nº 587/2015, onde foi considerada vencedora as empresas:

OBJETO: Aquisição de bens de consumo, na modalidade materiais de expediente. **VENCEDORA: Nuove Comercial e Soluções Eireli VALOR DA PROPOSTA:** por unidade do item 4 - Arquivo morto 250x130x350 R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); por unidade do item 10 - Organizador de chaves pote(com 120 chaveiros sortidos) R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); por unidade do item 11 - Cola Bastão 10 Gr R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos; por unidade do item 15 - Grampeador de Mesa médio 266 30f R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos); por unidade do item 16 - Grampo grampeador 266 galvanizado R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos); por unidade do item 19 - Livro protocolo correspondência 14 100fls R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); por unidade do item 25 - Pasta suspensa kraft 170gr haste plástica R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos); por unidade do item 31 - Papel toalha interfolha 22x26,5 2 dobras R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos); por unidade do item 34 - Régua em poliestireno 30cm fumê R\$ 0,70 (setenta centavos); para o item 38 - Calculadora de mesa 12 dígitos pt 800 R\$14,30 (quatorze reais e trinta centavos); por unidade do item 45 - Grampo galvanizado 23/06 p40 fl R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); por unidade do item 47 - Pasta polionda officio 245x335x35 R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); por unidade do item 53 – Clips galvanizado nº4.0 pct. C 100 R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); por unidade do item 56 Envelope officio 114x229 branco R\$ 0,06 (seis centavos); por unidade do item 57 - Envelope saco kraft natural 240x340 R\$ 0,17 (dezessete centavos); por unidade do item 58 envelope 120gr 163x225mm azul R\$0,25 (vinte e cinco centavos); por unidade do item 65 - refil de limpeza R\$16,00 (dezesseis reais); por unidade do item 69 - teclado usb wired 200 R\$15,00 (quinze reais); por unidade do item 72 - Toner compatível CE 310A 310A 126A preto R\$55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos); por unidade do item 73 - Toner compatível TN -3392 R\$73,00 (setenta e três reais); por unidade do item 74 Toner compatível CE 285A 85A R\$45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); por unidade do item 75 - Toner compatível CE313A 313A 126A magenta R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos); por unidade do item 76 Toner compatível CC640 WB Nº60 PRETO R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos); por unidade do item 79 - Toner compatível CB 335WBNº74PRETO

R\$27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos); por unidade do item 80- Toner compatível CE311A126A CIANO R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); por unidade do item 81 - Toner compatível CE312A126AYELLOW R\$55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos);

OBJETO: Aquisição de bens de consumo, na modalidade materiais de expediente. **VENCEDORA: Sabrina C. Andrade Papeleria e Presentes Ltda (Etc e Tal) VALOR DA PROPOSTA:** por unidade do item 1 - Apontador simples R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos); por unidade do item 3 - Borracha branca escolar 20 R\$ 0,40 (quarenta centavos); por unidade do item 5 - Caneta esferográfica azul 1.0 mm R\$0,50 (cinquenta centavos); por unidade do item 6 Caneta esferográfica vermelha 1.0 mm R\$0,50 (cinquenta centavos); por unidade do item 7 - Caneta esferográfica preta 1.0 mm R\$0,50 (cinquenta centavos); por unidade do item 8 - Cdr gravável (80min 700mb)52x R\$ 0,73 (setenta e três centavos); por unidade do item 9 - Agenda diária Azul marinho R\$15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos); por unidade do item 12 - Envelope saco kraft natural 80 gr 229x324 R\$0,20 (vinte centavos); por unidade do item 13 - Estilete largo plástico amarelo x 19 R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); por unidade do item 17 - Lapiseira 0.5mm técnica preta grafite R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); por unidade do item 20 - Pincel marca texto amarelo R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); por unidade do item 23 - Papel 180gr 210x297 verge diamante (branco) R\$ 0,26 (vinte e seis centavos); por unidade do item 27 - Percevejo estrela latonado R\$1,99 (um real e noventa e nove centavos); por unidade do item 28 - Registrador AZ com visor ofício preto R\$8,00 (oito reais); por unidade do item 32 - Papel fotográfico A4 180g glossy R\$0,68 (sessenta e oito centavos); por unidade do item 33 - Porta lápis com lembrete polietireno R\$10,90 (dez reais e noventa centavos); por unidade do item 35 - Bloco postit 38x50 c 100fls 4 cores R\$4,20 (quatro reais e vinte centavos); por unidade do item 36 - Bloco Autoadesivo 76x76 amarelo c 100 fls R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); por unidade do item 39 - Cesto para lixo 12 l preto R\$21,90 (vinte e um reais e noventa centavos); por unidade do item 41 - Envelope para CD/DVD 75gr branco com visor blister R\$ 0,12 (doze centavos); por unidade do item 42 - Extrator de grampos espátula R\$1,70 (um real e setenta centavos); por unidade do item 48 - Pasta Aba Elástico Ofício Cristal R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos); por unidade do item 49 - Pincel Marcador permanente para cd/dvd Azul R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); por unidade do item 51 - DVD gravável R\$0,99 (noventa e nove centavos); por unidade do item 52 - Clips galvanizado nº2.0 pct. C 100 R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); por unidade do item 55 Bobina para fax R\$6,90 (seis reais e noventa centavos); por unidade do item 59 caneta gel dourada R\$2,00 (dois reais); por unidade do item 60 caneta gel prata R\$2,00 (dois reais); por unidade do item 63 - contact transparente 45x25mm R\$64,00 (sessenta e quatro reais); por unidade do item 64 - tesoura R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos); por unidade do item 66A - Suporte para fita adesiva R\$15,00 (quinze reais); por unidade do item 68 - telefone sem fio com identificador de chamadas 1.9 ghz R\$229,90 (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos); por unidade do item 89 - Luz de emergência Power Led R\$49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos).

OBJETO: Aquisição de bens de consumo, na modalidade materiais de expediente. **VENCEDORA: Armarinho Nova Areal Ltda (Lápis de Cor) VALOR DA PROPOSTA:** por unidade do item 2 - Telefone de mesa com chave preto R\$45,00 (quarenta e cinco reais); por unidade do item 14 - Fita crepe 19x50 R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); por unidade do item 18 - Lápis preto n.2 com borracha sextavado R\$0,49 (quarenta e nove centavos); por unidade do item 21 - Marcador de pagina transparente com adesivo - R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); por unidade do item 22 - Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4 R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos); por unidade do item 24 - Pasta sanfona plástica A4 12 div. Fumê R\$13,90 (treze reais e noventa centavos); por unidade do item 26 - Pen drive 16gb R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); por unidade do item 29 - Perfurador de papel 02 furos p25 fls R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos); por unidade do item 30 - Prancheta ofício com prendedor metálico R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); por unidade do item 43 - Fita adesiva transparente 12mmx50m R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); por unidade do item 44 - Grampeador alicate p/20fl R\$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); por unidade do item 66 - cadeado latão 20mm R\$11,50 (onze reais e cinquenta centavos); por unidade do item 70 - Mouse optico 200 R\$29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos); por unidade do item 77 - Toner compatível CC643WBNº60 COLORIDO R\$58,00 (cinquenta e oito reais); por unidade do item 78 - Toner compatível CB337WB Nº75 COLORIDO R\$58,00 (cinquenta e oito reais); por unidade do item 82 - Kit de Tintas p/impressora Epson L365 R\$178,00 (cento e setenta e oito reais).

OBJETO: Aquisição de bens de consumo, na modalidade materiais de expediente. **VENCEDORA: Petrovetti Com e Repres. Ltda VALOR DA PROPOSTA:** por unidade do item 83 - Persianas verticais 2,80x300 (AxL) R\$1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais); por unidade do item 84 - -- Persianas verticais 2,80x2,70 (AxL) R\$1.410,00 (hum mil quatrocentos e dez reais); por unidade do item 85 - Persianas verticais 2,80x2,86 (AxL) R\$1.430,00 (hum mil quatrocentos e trinta reais); por unidade do item 86 - Persianas verticais 2,80x2,80 (AxL) R\$1.453,00 (hum mil quatrocentos e trinta reais); por unidade do item 87 - Persianas verticais 2,80x2,70 (AxL) R\$1.410,00 (hum mil quatrocentos e dez reais); por unidade do item 88 - Persianas verticais 2,80x3,05 (AxL) R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais).

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de dezembro de 2015.

Lucas Duarte Rabello
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0587/2015;
PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa NuoveComercial e Soluções EireliME;
VIGÊNCIA: Iniciando-se em 23 de dezembro de 2015 e findando-se em 22 de dezembro de 2016;
VALOR: R\$ 10.600,65 (Dez mil seiscientos reais e sessenta e cinco centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.031.001.2.001-3.3.90.30-01;
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

Michele Cabral Tavares
Diretora Técnica Financeira
Matrícula: 112-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 587/2015;
PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Sabrina C. Andrade Papelaria E Presentes Ltda (Etc E Tal);
VIGÊNCIA: Iniciando-se em 23 de dezembro de 2015 e findando-se em 22 de dezembro de 2016;
VALOR: R\$ 6.119,69 (seis mil, cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.031.001.2.001-3.3.90.30-01;
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

Michele Cabral Tavares
Diretora Técnica Financeira
Matrícula: 112-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 587/2015;
PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Armarinho Nova Areal LTDA (Lápis de Cor);
VIGÊNCIA: Iniciando-se em 23 de dezembro de 2015 e findando-se em 22 de dezembro de 2016;
VALOR: R\$ 6.378,28 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.031.001.2.001-3.3.90.30-01;
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

Michele Cabral Tavares
Diretora Técnica Financeira
Matrícula: 112-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 587/2015;
PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Petroveti Comércio e Representações LTDA EPP;
VIGÊNCIA: Iniciando-se em 23 de dezembro de 2015 e findando-se em 22 de dezembro de 2016;
VALOR: R\$ 8.513,00 (Oito mil, quinhentos e treze reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.031.001.2.001-3.3.90.30-01;
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

Michele Cabral Tavares
Diretora Técnica Financeira
Matrícula: 112-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 552/2015;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Recanto do Vale Informática e Papelaria LTDA;

VIGÊNCIA: Iniciando-se em 23 de dezembro de 2015 e findando-se em 22 de dezembro de 2016;

VALOR: R\$ 10.904,55 (dez mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.031.001.2.001-4.4.90.52-01;

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

Michele Cabral Tavares
Diretora Técnica Financeira
Matrícula: 112-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 552/2015;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa PETROVETTI Comércio e Representações LTDA;

VIGÊNCIA: Iniciando-se em 23 de dezembro de 2015 e findando-se em 22 de dezembro de 2016;

VALOR: R\$ 20.180,00 (vinte mil, cento e oitenta reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.031.001.2.001-4.4.90.52-01;

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

Michele Cabral Tavares
Diretora Técnica Financeira
Matrícula: 112-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 552/2015;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa CAMP Informática LTDA;

VIGÊNCIA: Iniciando-se em 23 de dezembro de 2015 e findando-se em 22 de dezembro de 2016;

VALOR: R\$ 13.689,00 (treze mil e seiscentos e oitenta e nove reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.031.001.2.001-4.4.90.52-01;

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

Michele Cabral Tavares
Diretora Técnica Financeira
Matrícula: 112-2

ERRATA

Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.031.001.2.001-3.3.90.30-01;

Leia-se: PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.031.001.2.001-3.3.90.39-01;

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de dezembro de 2015.

Michele Cabral Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação